



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Sociais**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2020-CIS**

*Resultado do pedido de reconsideração de Portador de Diploma – Ano Letivo 2020.*

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e;

os protocolos nºs 181/2020-DAA e 182/2020-DAA;

a Resolução nº 001/2020-CIS, que publicou o resultado dos pedidos de ingresso de Portadores de Diploma;

o Edital nº 045/2019-DAA, de 25/11/2019;

a Resolução nº 094/2002-CEP que regulamenta o ingresso de portadores de diploma de curso superior;

*“ad referendum”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indeferir, em grau de reconsideração,** o pedido de ingresso de portador de diploma de curso superior, do candidato Rodrigo dos Santos Andrade, para o curso de **Ciências Sociais**, ano letivo de 2020, por não atender ao disposto nos itens 2.2 e 5.3.2.1 do Edital Nº 045/2019-DAA.

**§ 1º.** Conforme subitem 5.1.1 do edital nº 045/2019-DAA, é proibida a juntada de documentos após o prazo estabelecido no item 4.1 do referido edital.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de fevereiro de 2020.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Zuleika de Paula Bueno,  
COORDENADORA ADJUNTA - CIS.